



PORTARIA DG/CLARGO/IFPR Nº 98, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor-Geral do Campus Campo Largo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1663, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26,

CONSIDERANDO:

O Regimento Interno Comum aos *Campi* do Instituto Federal do Paraná, aprovado pela Resolução nº 08/2014-CONSUP, de 30 de abril de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria DG/CLARGO/IFPR nº 74/2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática para o ano letivo de 2022.

Coordenador:

Wellington Meira Dancini dos Santos

Membros:

Adriane Roberta Ribeiro dos Santos

Angelica Aparecida Antonechen Colombo

Camila de Fátima Modesto

Claudio Kleina

Diego Manoel Panonceli

Everton Ribeiro

Fábio Lucas da Cruz

Hélcio Yosaburo Hattori

João do Carmo Lopes Gonçalves

Rafael Henrique Santin

Rudinei Celso de Souza Jantsch

Samuel Carlos Wiedemann

Sander Joner

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 79/2021 - IFPR/CLARGO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do Campus e no Boletim Interno do IFPR.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CLAUDIO BITTENCOURT MADUREIRA, DIRETOR(a)**, em 17/08/2022, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1898136** e o código CRC **971740AA**.

Referência: Processo nº 23411.009220/2018-08

SEI nº 1898136

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CLARGO/DG/IFPR/CLARGO-DG/CLARGO
Rua Engenheiro Tourinho, 829, Campo Largo - PR | CEP CEP 83607-140 - Brasil